SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E A EMPRESA INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.021.865/0001-61, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 165, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **JAKSOM NATAL CASTELLI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.258.641/0001-37, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 792, Sala 02, Centro, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI BORDIGNON**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 87/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 97/2026, Concorrência Eletrônica nº 17/2026, homologado em 25/05/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato Administrativo nº 87/2026, mediante o acréscimo de serviços de engenharia civil indispensáveis à continuidade, estabilidade, segurança e adequada execução da reforma e ampliação da área coberta da Praça Municipal Hélio Antônio Faresin, identificados no curso da execução em razão das condições efetivamente encontradas no local, conforme manifestação da Fiscalização Técnica, documentação do Setor de Engenharia, Parecer Jurídico constante dos autos e Despacho nº 213/2026 do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DOS ITENS E DOS VALORES

2.1. Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 87/2026 o valor total de **R$ 79.853,89** (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondente a **2,9586% do valor inicial do contrato originário**, em razão da inclusão dos serviços adicionais aprovados pelo Setor de Engenharia, conforme quantitativos, valores e especificações constantes da planilha técnica que integra os autos do processo.

DESCRIÇÃO	**VALOR**
Escavação de talude, estruturas de concreto, impermeabilização e reaterro	R$ 42.709,12
Escavação mecanizada para execução dos arranques	R$ 15.207,00
Pavimentação do ambiente inferior do palco	R$ 21.937,77
TOTAL DO ACRÉSCIMO	**R$ 79.853,89**

2.2. As composições, quantitativos, unidades, preços unitários com BDI, aplicação do desconto contratual e demais elementos de formação dos preços permanecem aqueles definidos e validados na planilha técnica elaborada pelo Setor de Engenharia, que integra a instrução do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em decorrência do acréscimo de **R**$ 79.853,89 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), formalizado pelo presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato Administrativo nº 87/2026, que após a supressão promovida pelo Primeiro Termo Aditivo passou a corresponder a R$ 2.690.370,66 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), fica atualizado **para R$ 2.770.224,55 (dois milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre da solicitação apresentada pela contratada, da manifestação e do parecer técnico da Fiscalização de Obras, do Parecer Jurídico constante dos autos e do Despacho nº 213/2026 do Prefeito Municipal, encontrando amparo no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido reconhecida pela área técnica a necessidade dos serviços adicionais e sua relação direta com o objeto originalmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, no valor total de R$ 79.853,89 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), correrão à conta da classificação orçamentária e das fontes de recursos abaixo discriminadas, conforme Parecer Contábil constante dos autos:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa e Fonte de Recursos	Descrição da Fonte	Valor
1.025 – Centro de Eventos/Múltiplo Uso	4.4.90.51.99	23 / 1.500.0000.0000	Recursos não vinculados de impostos	R$ 71.224,55
1.025 – Centro de Eventos/Múltiplo Uso	4.4.90.51.99	23 / 1.701.0000.0000	Outras transferências de convênios do Estado/Outros	R$ 8.629,34
TOTAL				**R$ 79.853,89**

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Em razão do acréscimo promovido pelo presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá proceder à complementação da garantia contratual originalmente prestada, mantendo-se o percentual de **5% (cinco por cento)** fixado na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 87/2026, incidente sobre o valor acrescido, observadas as condições estabelecidas no contrato originário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 87/2026, firmado em 27/05/2026.

Quilombo/SC, 16 de setembro de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.09.16 07:49:18 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VANDERLEI BORDIGNON:07833826936
Assinado de forma digital por VANDERLEI BORDIGNON:07833826936
Dados: 2026.09.25 10:44:34 -03'00'

INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Bordignon
CONTRATADA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 87/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada: INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Acréscimo de serviços de engenharia civil indispensáveis à continuidade e adequada execução da obra.
Valor do acréscimo: R$ 79.853,89
Percentual: 2,9586% do valor inicial do contrato
Valor global atualizado: R$ 2.770.224,55
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2026
Data: Quilombo/SC, 16 de setembro de 2026

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.09.16 07:49:30 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal